



PORTARIA Nº 046/2024

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º) - Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, ao servidor "Rozinei Ramos da Silva".

Art. 2º) - O Servidor nominado no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais, a partir de 06/11/2024.

Art. 3º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de novembro de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito